



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

QUARTO ADITAMENTO Nº 047/2018 AO CONTRATO Nº 280/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 280/2014: O contrato tem por objeto dotar de acessibilidade e execução de serviços de requalificação da orla marítima e manutenção dos equipamentos públicos, das estruturas recuperadas e implementadas, no Município de Lauro de Freitas-BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/2014, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08975/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.1069.33903900.00; 02.09.1069.44905100.00; 0209.1320.33903900.00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.004/0001-84, com sede na Av. Santos Dumont, 1200, Sala 201, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42700-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 14/05/2018 e termo final em 14/05/2019, e a sua alteração qualitativa, com a modificação das especificações dos itens para melhor adequação aos objetivos do Município nos termos do art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93**, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 14 de maio de 2018.

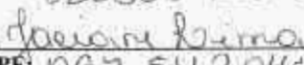

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vidigal Galvão Cafezeiro Neto


PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 822366905-68

2. 
CPF: 067.542.044-00


Leandro Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA

CONTRATOS/PMLT
PAG: 71
ASS: 